

EDITAL CONJUNTO Nº 02/2025 PROPOPI/PREX/PREG CHAMADA DE TRABALHOS PARA O INTEGRA UFDFPar 2025

A Comissão Científica do Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – Integra UFDFPar 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 12 de 10 de Setembro de 2025, Boletim de Serviço ano VI, n. 172, torna pública a abertura de inscrições de trabalhos a serem submetidos, avaliados e apresentados no Integra UFDFPar 2025.

O evento será realizado no Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, com o tema “**Entre Conexões e Desconexões: os desafios das tecnologias digitais para a Educação**”, conforme programação disponível no site institucional. O Integra UFDFPar 2025 contará com atividades integrativas, como palestras, mesas-redondas, mostras, feiras e apresentações de trabalhos na modalidade Banner.

1. Inscrições

1.1. As inscrições no Integra UFDFPar 2025 e submissões de trabalhos ocorrerão no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2025 pelo site oficial do evento. <https://www.even3.com.br/integraufdpar-627028>.

1.2. Poderão se inscrever membros da comunidade interna (estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos administrativos) e externa à UFDFPar.

1.3. Os(as) inscritos(as) poderão participar como ouvintes ou autores(as) e terão acesso a todas as atividades integrativas.

1.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não aceitar inscrições incompletas ou com dados incorretos.

2. Submissão de Trabalhos

2.1. Poderão submeter trabalhos para apresentação no Integra UFDFPar 2025 membros da comunidade interna e externa, desde que respeitadas as normas deste edital.

2.2. A submissão de trabalhos ocorrerá no período de **16 de setembro a 05 de outubro de 2025** pelo site <https://www.even3.com.br/integraufdpar-627028>.

2.3. Os trabalhos deverão resultar de atividades de Ensino, Extensão, Pesquisa ou Inovação desenvolvidas pelos(as) autores(as).

2.4. Poderão submeter trabalhos na I Mostra de Experiências Exitosas de Educação Permanente em Saúde todos os profissionais com atuação na Atenção Primária à Saúde do Município de Parnaíba (conforme ANEXO I).

2.5. Cada trabalho poderá ter até 06 (seis) autores(as), incluindo o(a) orientador(a)/supervisor(a).

2.6. A submissão se dará por meio de Resumo Simples, conforme orientações do ANEXO II.

2.7. Após o envio dos trabalhos não será permitida qualquer alteração nos dados de autoria da submissão.

2.8. Os trabalhos serão organizados nos seguintes eixos temáticos:

I) Ensino – Abrange experiências, práticas pedagógicas, metodologias de ensino, uso de tecnologias educacionais, programas e projetos voltados ao desenvolvimento acadêmico e à inovação no processo de ensino-aprendizagem. Serão contemplados trabalhos resultantes das ações do PIBID (Edital N° 037/2024/PREG/UFDPAr), Monitoria (Edital N° 39/2024/PREG/UFDPAr) e Programas e Projetos de Ensino (Edital N° 22/2024/PREG/UFDPAr e Edital N° 8/2025/PREG/UFDPAr).

II) Pesquisa - serão contemplados resultados das ações do Edital N° 08/2024 - PROPOPI/UFDPAr, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC CNPq e UFDPAr), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/UFDPAr) e Programa de Iniciação Científica Voluntária (ICV/UFDPAr).

III) Inovação - serão contemplados resultados das ações do Edital N° 09/2024 - PROPOPI/UFDPAr, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI CNPq e UFDPAr) e de Iniciação Tecnológica Voluntária (ITV/UFDPAr).

IV) Extensão e Cultura – Inclui projetos e ações voltados para a interação entre universidade e sociedade, promoção cultural, ações comunitárias, inclusão social, eventos culturais e atividades artísticas. Devem ser apresentados obrigatoriamente os resultados das ações de extensão dos Editais N° 03/2024 - PIBIEX/PREX/UFDPAr e N° 06/2024 – PIBIEX/PREX/UFDPAr - Demanda Social.

V) I Mostra de Experiências Exitosas de Educação Permanente em Saúde – constitui-se como um espaço de diálogo e de troca de saberes e práticas que vêm sendo construídos nos diferentes territórios do município de Parnaíba. É uma oportunidade para valorizar as experiências que fortalecem a Atenção Primária à Saúde (APS), em especial a Saúde da Família, promovendo a integração entre os serviços de saúde e a universidade.



Encontro Integrador de Ensino,
Pesquisa, Extensão E Inovação
da UFDFPar



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

PREG
PRÓ-REITORIA DE
ENSINO DE GRADUAÇÃO

PREX
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA

PROPOPI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO

PRAE
PRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTES



3. Apresentação dos trabalhos

- 3.1. Todos os trabalhos aprovados serão apresentados em formato de Banner Impresso.
- 3.2. As orientações para elaboração, formatação, dimensões e modelo de banner estão no Anexo II deste edital.
- 3.3. O(a) autor(a) principal ou seu representante deverá permanecer junto ao banner no dia e horário definidos para apresentação, a fim de interagir com avaliadores e público.
- 3.4. Os Trabalhos com melhor avaliação por eixo temático receberão certificado de menção honrosa na cerimônia de encerramento.

4. Certificação

- 4.1. Será emitido certificado de apresentação para autores(as) que realizarem a exposição do banner no horário designado.
- 4.2. Participantes ouvintes receberão certificado de participação com carga horária correspondente, desde que confirmada a presença nas atividades.

5. Disposições Finais

- 5.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Integra UFDFPar 2025.
- 5.2. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail institucional do evento. (integra2025@ufdfpar.edu.br)

Parnaíba, 16 de setembro de 2025.

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI)

Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PREX)

Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação (PREG)

ANEXO I

I Mostra de Experiências Exitosas de Educação Permanente em Saúde

Integra 2025 – UFDFPar
24 de outubro de 2025 | Turno da manhã

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar), em parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da **Educação Permanente em Saúde do Município de Parnaíba – PI**, tem a alegria de anunciar a realização da **I Mostra de Experiências Exitosas de Educação Permanente em Saúde**, que acontecerá no dia **24 de outubro de 2025**, no turno da manhã, dentro da programação do **Integra 2025**.

A Mostra se constitui como um **espaço de diálogo e de troca de saberes e práticas** que vêm sendo construídos nos diferentes **territórios** do município de Parnaíba. É uma oportunidade para valorizar as experiências que fortalecem a **Atenção Primária à Saúde (APS)**, em especial a **Saúde da Família**, promovendo a integração entre os serviços de saúde e a universidade.

Este é um **convite aberto a todos os profissionais da APS de todos os módulos do município**, que poderão **submeter trabalhos em formato de banner impresso. Haverá premiação para os melhores trabalhos apresentados.**

Podem participar:

- Profissionais de Saúde da APS
- Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
- Residentes Médicos e Multiprofissionais com Atuação na APS
- Gestores
- Preceptores, Tutores e Estudantes do **PET-Saúde Equidade**

A **Educação Permanente em Saúde** é uma ferramenta fundamental para fortalecer a **formação em saúde** e potencializar os vínculos entre universidade, serviços e comunidade. Ao reunir profissionais, residentes, estudantes e gestores em um mesmo espaço, a Mostra reafirma a importância de pensar a saúde a partir da realidade dos territórios, da vivência nos serviços e da construção coletiva de práticas que qualificam o cuidado.

A **I Mostra de Experiências Exitosas de Educação Permanente em Saúde** é, portanto, mais que um evento: é um movimento de valorização do conhecimento produzido no dia a dia da APS, reafirmando o compromisso com a formação crítica, cidadã e comprometida com a transformação social.

ANEXO II - NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos inéditos. Cada autor poderá submeter até 1 trabalho, mas poderá participar como co-autor de outros trabalhos. Cada trabalho poderá ter, no máximo, cinco autores. Para submeter trabalhos no evento é preciso fazer previamente a inscrição. Caso o trabalho venha a ser aprovado, é obrigatório que pelo menos um dos autores esteja no dia marcado para a apresentação. Isso é condição para certificação de apresentação e publicação futura nos anais do evento.

Os trabalhos deverão se enquadrar em um dos eixos temáticos: I) Ensino; II) Pesquisa; III) Inovação; IV) Extensão e Cultura; V) I Mostra de Experiências Exitosas de Educação Permanente em Saúde.

FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

A formatação dos trabalhos deve seguir as normas apresentadas, observando o Template disponibilizado.

Para os resumos simples são as seguintes normas:

- O resumo simples deve conter entre 250 e 500 palavras.
- O texto deve apresentar de forma clara e concisa:
 - Introdução ao tema;
 - Objetivos do trabalho;
 - Metodologia (quando aplicável);
 - Principais resultados (ou observações);
 - Conclusões.
- O texto deve ser escrito em parágrafo único, com linguagem objetiva e coesa, permitindo a compreensão completa da proposta sem necessidade de leitura do texto integral.
- Devem ser indicadas de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.
- O título do trabalho deve ser apresentado em caixa alta, centralizado, em negrito e fonte Times New Roman, tamanho 14.
- Os nomes dos autores devem vir acompanhados da instituição de vínculo e e-mail para contato.
- O resumo deve ser submetido em formato Word (.doc ou .docx) conforme o modelo disponibilizado no site do evento.

ENVIO DOS TRABALHOS PARA AVALIAÇÃO

Os trabalhos devem ser submetidos, exclusivamente, pelo site do INTEGRA 2025: <https://www.even3.com.br/integraufdpar-627028>.

Deve-se enviar dois arquivos: um identificado, com dados dos autores, e outro sem identificação.

O arquivo sem identificação enviado para avaliação deve estar livre de quaisquer menções aos autores ou terceiros, devendo ser excluídos do arquivo dados relacionados a comentários, dentre outros. Para tal, deve-se localizar o arquivo desejado e clicar com o botão direito sobre ele, abrindo suas propriedades. Na tela de propriedades, selecione a aba “Detalhes” para exibir as informações pessoais do arquivo. Em seguida, clique em “Remover propriedades e informações pessoais”. Na parte de baixo da janela, selecione as informações que deseja deletar.

AValiação, Aprovação e Resultados

Uma vez submetido ao INTEGRA 2025, o trabalho será avaliado por avaliadores *ad hoc*. Autores com trabalhos aprovados receberão as respectivas considerações e sugestões realizadas pelos avaliadores *ad hoc*.

O resultado dos trabalhos aprovados para apresentação no INTEGRA 2025 será divulgado no site do evento e as cartas de aceite enviadas por e-mail aos participantes.

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Os trabalhos aprovados e selecionados serão apresentados no dia 22 a 24 de outubro de 2025 na UFDFPar, durante a programação do evento. Os trabalhos serão apresentados por meio de banner.

ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DO BANNER

1. Os banners deverão conter as informações referentes ao plano de trabalho/texto científico/relatório final produzido pelo aluno(a) bolsista e/ou voluntário(a).
2. Os banners deverão observar a seguinte formatação:
 - a) Dimensão: 90 cm de largura por 120 cm de altura.
 - b) Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (tamanho da letra a partir de 30).

c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do banner, sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais. Em seguida deve constar o título do artigo/relatório, o(s) nome(s) do(s) autor (es) e orientador, conforme as informações que constam no artigo científico/relatório final.

d) Os banners poderão, preferencialmente, ser em papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, ou em lona. Devem ser utilizadas canaletas nas bordas superior e inferior, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos.

e) A cor do plano de fundo dos banners será de livre escolha dos autores, mas deverá ter a logomarca do evento.

3. Os banners deverão conter os seguintes conteúdos:

a) Título

b) Nomes dos autores (os mesmos do título do artigo científico/relatório final).

c) Nome e título do orientador (coordenador da pesquisa).

d) Dados da pesquisa (conforme apresentado no artigo científico/relatório final: Introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusão, referências mais relevantes).

4. A retirada dos banners no final da sessão de exposição ficará a cargo do(s) responsável (eis), isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento.